



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

João Pessoa, 20 de março de 2019.

Processo número: 23506.000457.2019-47

Interessado: [REDACTED]

Assunto: Solicitação à Comissão

De ordem, fica designado(a) ao Membro Titular da Comissão Eleitoral Local Ana Cristina Batista para relatar e emitir parecer acerca do processo supracitado, que constará na pauta da próxima reunião.

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral Local



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

PARECER

Processo número: 23506.000457.2019-47

Interessado: [REDACTED]

Relator: Ana Cristina Batista

Data: 20/03/2019

1. Breve Histórico

Trata-se denúncia quanto a Propaganda Eleitoral em sala de aula antes do período de campanha, que conforme o Edital 01/2019 – CEC/IFPB oficializa-se a partir da divulgação, pela Comissão Eleitoral, dos candidatos inscritos, cujo cronograma estabelece em seu item 06:

EVENTO	DATA
Divulgação das listas oficiais de candidatos; Sorteio dos números e ordem dos candidatos e do espaço para fixação das propagandas no campus; Início do período de campanha.	20/03/2019

É alegado que o fato aconteceu no dia 18/03/2019, portanto anterior ao período oficial descrito para deflagrar a Campanha Eleitoral no âmbito do IFPB – Campus Guarabira;

Outro agravante é quanto a **VEDAÇÃO**, mesmo durante o período permitido, para realização de propaganda eleitoral no que se refere à natureza dos ambientes e locais, concernente a “qualquer manifestação político-partidária explícita contra a ordem em sala de aula e em outros ambientes onde estejam sendo desenvolvidas atividades pedagógicas ou laborais” (Art. 16, inciso VI);

2. Fundamentação e Análise

Considerando o teor das informações contidas no supracitado processo, assim como, suas motivações e em consonância com as normas estabelecidas mediante o Edital **01/2019 – CEC/IFPB**, nos permite expressar a seguinte análise:

- Quanto ao nome do Candidato: ██████████ – citado no Anexo V – Formulário de Denúncia, acostado no processo, não se refere aos nomes que constam na Lista Definitiva de Registro de Candidaturas para o Cargo de Diretor Geral no âmbito do Campus Guarabira;
- No que refere à propaganda (foto de adesivo em computador) salienta-se que não identificamos nome de candidato com Registro de Candidatura para o Cargo de Diretor Geral no âmbito do Campus Guarabira, tão pouco, até o presente momento, vinculação dessa imagem a material de propaganda eleitoral, explicitada ao nome de nenhum dos candidatos;
- O equipamento em que se afixa o adesivo **NÃO** é de propriedade dessa Instituição de Ensino e até onde temos conhecimento não consta em registro de bens públicos;

Nesses termos, não conseguimos identificar motivações com bases legais para a continuidade desse processo e julgar-se o procedente as punições plausíveis para os casos de “Os infratores deverão ser punidos na forma da Lei Federal nº 8.112/90 e o Código de Ética do Servidor, após processamento do competente processo administrativo disciplinar” (Edital 01/2019, Art. 15, Parágrafo único).

3. Voto do Relator

Voto pelo **indeferimento** da denúncia uma vez da instrução do processo não apresentar materialização circunstanciada à propaganda eleitoral de um dos nomes com registro de candidatura oficializada e aprovada por essa Comissão Eleitoral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Guarabira, 20 de março de 2019.

Processo número: 23506.000457.2019-47

Interessado: [REDACTED]

Relator(a): Ana Cristina Batista

Data: 20/03/2019

Certifico que a Comissão Eleitoral Local, durante a reunião do dia 20 de março de 2019, **APROVOU**, POR UNANIMIDADE, o parecer emitido pela relatora Membro Titular da Comissão **Ana Cristina Batista**.

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo

Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo
Presidente da Comissão Eleitoral Local